

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 4/2021/TCE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 4/2021/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.877.285/0002-52.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o n.04.801.221/0001-10, estabelecido na Av. Presidente Dutra, 4229, Olaria, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária-Geral de Administração, a senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria n. 11/2022/GABPRES, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOe TCE-RO n. 2670, ano XII, de 06.09.2022, e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.877.285/0002-52, com sede na SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 1003, Bairro Asa Norte, Edifício Executive Office Tower, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.702-906, representada neste ato por seu representante legal, o Senhor **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social.

As partes pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 4/2021/TCE-RO, gerando o Primeiro Termo Aditivo Contratual, em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DAS ALTERAÇÕES

Este Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2 "DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE" ratificando os demais itens originalmente pactuados, passando a constar com a seguinte redação:

"2. DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTE

*2.1 Adiciona-se ao contrato o valor de R\$ 83.999,88 (oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) referente ao acréscimo contratual de R\$ 83.937,48 (oitenta e três mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) ao **item 2** e R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) referente ao **item 3**, perfazendo o valor global em R\$ 419.999,88 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme valores detalhados nos quadros abaixo:*

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	<i>Serviço de configuração inicial do Storage Archive na Nuvem com o Veritas NetBackup.</i>	SV	1	R\$ 27.035,46	R\$ 27.035,46

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviço para Arquivamento de Backup em nuvem pública compatível com Veritas Netbackup	GB	6.501.838	R\$ 0,03	R\$ 195.055,14
3	Tráfego de saída em caso de restore	GB	189.849	R\$ 0,60	R\$ 113.909,40
Valor total inicial					R\$ 336.000,00

Quadro 1. Composição do quantitativo inicial previsto pelo Contrato n. 4/2021/TCE-RO (0289763);

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviço para Arquivamento de Backup em nuvem pública compatível com Veritas Netbackup	GB	2.797.916	R\$ 0,03	R\$ 83.937,48
3	Tráfego de saída em caso de restore	GB	104	R\$ 0,60	R\$ 62,40
Valor total a ser acrescido pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato					R\$ 83.999,88

Quadro 2. Composição do quantitativo a ser acrescido pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 4/2021/TCE-RO referente aos itens 2 e 3;

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de configuração inicial do Storage Archive na Nuvem com o Veritas NetBackup.	SV	1	R\$ 27.035,46	R\$ 27.035,46
2	Serviço para Arquivamento de Backup em nuvem pública compatível com Veritas Netbackup	GB	9.299.754	R\$ 0,03	R\$ 278.992,62
3	Tráfego de saída em caso de restore	GB	189.953	R\$ 0,60	R\$ 113.971,80
Valor global total do Contrato após o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato					R\$ 419.999,88

Quadro 3. Composição do valor global atualizado;

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 4/2021/TCE-RO, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
CLEICE DE PONTES BERNARDO
 Secretária-Geral de Administração
 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE

Representante da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A

O presente Termo aditivo foi elaborado na forma da competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual n. 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerando atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão, sendo dispensado o visto específico do Procurador do Estado.



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral**, em 18/07/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0560266** e o código CRC **C1C4EE3A**.